**ATA nº 001/2018**

**ATA DE ANÁLISE DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS E RESPECTIVA ANÁLISE REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 06/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1068/2018.** Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezoito (13.07.2018), às catorze horas (14h00min), no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número treze de junho de dois mil e dezoito (nº 093/2018, de 13.06.2018), com a presença dos seguintes membros: Paulo Sergio Lazzarotto, Rudinei Luiz Basso e Fernanda Taise Dolinski, para recebimento de envelopes de documentos e propostas e respectiva análise, referentes à licitação supra mencionada que tem por objeto a seleção de propostas visando a prestação de serviço técnico para obtenção de licença ambiental, compreendendo a elaboração e execução de projeto para o licenciamento ambiental para obtenção de licença de operação de regularização de 4 (quatro) saibreiras, com britagem, todas elas localizadas no interior do Município. O referido projeto deve compreender todos os itens necessários e exigidos pelo órgão Ambiental Municipal, bem como projeto de recuperação da jazida após sua exaustão e cadastro e registro da extração de cascalho e britagem junto ao Departamento Nacional de Proteção Mineral (DNPM), com emissão das respectivas ART’s, conforme descrito no quadro do objeto do Edital Licitatório, conforme Edital de Licitação elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento apenso ao processo. Foram convidadas, retiraram o edital de convite e/ou manifestaram interesse em participar do certame as seguintes empresas: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, AGROAMBIENTAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, ACM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, ESCRITÓRIO AMBIENTAL FRESCHI LTDA - ME e CONSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Todas as empresas apresentaram envelopes de documentos e propostas, sendo que AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA está representada pelo Senhor Giovanni Casagrande, AGROAMBIENTAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME representada neste ato pelo Senhor Cristiano Caron, PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA representada pela Senhora Ana Carla Lopes, ACM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA representada pela Senhora Carmem Maria Radeski, ESCRITÓRIO AMBIENTAL FRESCHI LTDA - ME e CONSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA não estiveram representadas. Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 027/2016, de 31 de maio de 2016, que define para cumprimento do disposto no artigo 47 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2016, a abrangência geográfica das expressões "âmbito local" e "âmbito regional", e dá outras providências, as empresas PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA e AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, SME, estão foram da área de abrangência do disposto no referido documento legal. Os envelopes de documentos e propostas foram rubricados pela Comissão de Licitações e prepostos das empresas representadas, sendo guardados lacrados e indevassáveis no cofre municipal. A Comissão de Licitações, abre prazo de recurso de dois(02) dias úteis referente as decisões. Os prepostos das empresas representadas, solicitaram cópia da Ata, assinada, pedido deferido pela Comissão, registrando-se, para fins tanto da solicitação quanto como da entrega do documento solicitado. As demais empresas serão notificadas das decisões da Comissão de Licitações, na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.